

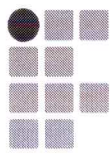
**P O R T A R I A N º 0 4 1 D E 1 2 D E M A R Ç O D E 2 0 1 8**

A Diretora Geral Substituta do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 17 de 01 de fevereiro de 2018 – DG/Ivaiporã.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor, na condição de membros, a **Comissão Local do PDI 2019-2023** do Campus Ivaiporã:

NOME	SIAPE	EIXO DE ATUAÇÃO
Adriano José Ortiz	2190241	Infraestrutura Física Políticas de Gestão
Anna Michella Arruda	2189124	Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Daniele de Oliveira	2160021	Infraestrutura Física Relacionamento com a comunidade
Debora da Costa Pereira	1998697	Políticas Acadêmicas
Ellen Rubia Diniz	1682002	Políticas Acadêmicas
Fernanda Crocetta Schraiber	1802467	Infraestrutura Física Relacionamento com a comunidade
Gisele Fernanda Mouro	1850198	Políticas de Gestão
Henrique Fernandes Alves Neto	2190231	Políticas de Gestão Avaliação Institucional
Jaqueline Mirina Alves Carvalho	2317426	Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Luiz Leonardo de Siqueira	2230261	Relacionamento com a Comunidade
Marcibela Stulp	2355995	Políticas Acadêmicas
Marco Antônio Lima Rizzo	1764359	Planejamento e Desenvolvimento Institucional Políticas Acadêmicas
Onivaldo Flores Junior	2806399	Infraestrutura Física Relacionamento com a Comunidade



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

Patrícia Nazario	2110780	Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Paulo Sérgio Carnicelli	1895061	Políticas de Gestão Avaliação Institucional
Priscilla Lopes Bertolino	1052372	Relacionamento com a Comunidade
Ricardo Rodrigues de Souza	2802930	Infraestrutura Física
Sônia Maria da Costa Mendes	2315666	Políticas Acadêmicas Avaliação Institucional
Tatiana Oliveira Couto Silva	2996903	Políticas de Gestão Relacionamento com a Comunidade
Thiago Orcelli	1132838	Planejamento e Desenvolvimento Institucional Infraestrutura Física
Thiago Queiroz Costa	2277976	Infraestrutura Física

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I – Organizar a Audiência Pública;

II – Convidar os participantes;

III – Divulgar a audiência;

IV – Organizar as discussões internas frente às contribuições da audiência e elaborar o texto resultado das discussões, devolvendo a comissão técnica em até 15 dias da realização da audiência;

V – Apoiar a comissão de coordenação geral nos requisitos para a audiência;

VI – Apoiar as Comissões Temáticas nos assuntos pertinentes ao Campus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA OLIVEIRA COUTO SILVA
Diretora Geral Substituta - Campus Ivaiporã
Instituto Federal do Paraná IFPR
SIAPE: 2996903